

Recebi em
23/04/2019
às 15h02
Myllena Silva

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, SEBASTIÃO JALES DE LIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RN sob o nº 3.073, portador da Cédula de Identidade nº 541260-SSP/RN e inscrito no CPF(MF) sob o nº 405.826.804-25, com endereço profissional na Rua Mariinha Mendes, 23, Conjunto Inocoop, Alto de São Manoel, CEP: 59633-220, **na condição candidato a vaga do QUINTO CONSTITUCIONAL DO junto ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, vem através do presente termo ASSUMIR O COMPROMISSO E TODA A RESPONSABILIDADE no sentido de zelar pelo princípio da moralidade administrativa, bem como, o dever de não praticar direta ou indiretamente o nepotismo no exercício das minhas atividades;**

E para que possam surtir seus jurídicos e legais efeitos assina o presente termo em duas vias de igual teor.



Mossoró RN, 16 de Abril de 2019.

SEBASTIÃO JALES DE LIRA
CPF nº. 405.826.804-25
Declarante.



SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS Rua Santos Dumont, 10 Centro Mossoró - RN Fone: (54) 3377-4273	RECONHEÇO por semelhança a Assinatura <i>Sebastião Jales de Lira</i> 00u 16 22 ABR. 2019 Luzinete B de Marcondes Fernandes TABELIA Roberto Alves C. Fernandes SUBSTITUTO Francisca Jose Maximiano SUBSTITUTO Luana Katelyn Monção Fernandes SUBSTITUTO Pedro Ramon Monção Fernandes SUBSTITUTO
--	---



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 21ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE MOSSORÓ/RN
Alameda das Carinaubeira, 833 – Costa e Silva – Mossoró/RN
Telefone (084) 3422 3610 – www.trt21.gov.br

CERTIDÃO

Tendo em vista a abertura do procedimento de escolha dos componentes da lista sêxtupla destinada à composição do Quinto Constitucional junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, certifico que o Dr. Sebastião Jales de Lira, CPF 405.826.804-25, atuou como advogado nos processos abaixo relacionados.

PROCESSOS	ATOS PRIVATIVOS
2008	
1400-31.2008.5.21.0011	Petição inicial
4500-91.2008.5.21.0011	Petição inicial
6900-78.2008.5.21.0011	Petição inicial
8700-44.2008.5.21.0011	Petição inicial
73200-22.2008.5.21.0011	Petição inicial
2009	
44800-61.2009.5.21.0011	Petição inicial
53800-85.2009.5.21.0011	Petição inicial
110300-74.2009.5.21.0011	Petição inicial
115900-76.2009.5.21.0011	Petição inicial
2010	
9800-63.2010.5.21.0011	Petição inicial
9400-49.2010.5.21.0011	Petição inicial
9700-11.2010.5.21.0011	Petição inicial
12700-19.2010.5.21.0011	Petição inicial
12600-64.2010.5.21.0011	Petição inicial
2011	
77000-53.2011.5.21.0011	Petição inicial
116700-36.2011.5.21.0011	Petição inicial
126300-81.2011.5.21.0011	Petição inicial

Victor Bruno de Santana Nogueira
Diretor de Secretaria
Mat. 9415

47000-70.2011.5.21.0011	Petição inicial
33000-65.2011.5.21.0011	Contestação
2012	
62600-97.2012.5.21.0011	Petição inicial
62500-45.2012.5.21.0011	Petição inicial
79600-13.2012.5.21.0011	Petição inicial
210136-15.2012.5.21.0011	Petição inicial
2013	
197-58.2013.5.21.0011	Petição inicial
321-41.2013.5.21.0011	Petição inicial
674-81.2013.5.21.0011	Petição inicial
1425-68.2013.5.21.0011	Petição inicial
2014	
856-33.2014.5.21.0011	Petição inicial
2015	
5-57.2015.5.21.0011	Contestação
195-20.2015.5.21.0011	Petição inicial
799-78.2015.5.21.0011	Petição inicial
1069-05.2015.5.21.0011	Petição inicial
1425-97.2015.5.21.0011	Petição inicial
2016	
425-28.2016.5.21.0011	Petição inicial
2017	
524-61.2017.5.21.0011	Petição inicial
754-03.2017.5.21.0011	Contestação
884-93.2017.5.21.0011	Petição inicial
2018	
66-10.2018.5.21.0011	Petição inicial
58-96.2018.5.21.0011	Contestação

Mossoró RN, 20 de Março de 2019

VICTOR BRUNO DE SANTANA NOGUEIRA
DIRETOR DE SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO

Missão: Promover justiça com eficiência e celeridade, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE MOSSORÓ-RN

Alameda das Carinaubeiras, 833, Costa e Silva, Mossoró/RN – Tel: (84) 3422-3620

CERTIFICO, em razão do meu ofício, atendendo pedido verbal, para os fins que se fizerem necessários, que o Doutor **SEBASTIÃO JALES DE LIRA, OAB/RN 3073**, atuou como advogado nos processos e atos abaixo relacionados:

PROCESSOS	ATOS PRIVATIVOS
0000081-49.2013.5.21.0012	Petição inicial
0000156-88.2013.5.21.0012	Petição inicial
0000328-59.2015.5.21.0012	Contestação
0000414-93.2016.5.21.0012	Petição inicial
0000445-45.2018.5.21.0012	Contestação
0000460-82.2016.5.21.0012	Petição inicial
0000545-34.2017.5.21.0012	Contestação
0000603-42.2014.5.21.0012	Petição inicial
0000654-82.2016.5.21.0012	Petição inicial
0000701-85.2018.5.21.0012	Contestação
0000919-55.2014.5.21.0012	Petição inicial
0000933-97.2018.5.21.0012	Contestação
0001019-44.2013.5.21.0012	Petição inicial
0001025-12.2017.5.21.0012	Petição inicial
0001224-39.2014.5.21.0012	Impugnação aos Embargos de Terceiro
0001380-56.2016.5.21.0012	Contestação

0001461-10.2013.5.21.0012	Petição inicial
0001500-80.2008.5.21.0012	Petição inicial
5200-64.2008.5.21.0012	Petição inicial
0009100-16.2012.5.21.0012	Contestação
0010100-51.2012.5.21.0012	Petição inicial
0065000-09.1997.5.21.0012	Petição inicial
0071600-02.2004.5.21.0012	Petição inicial
0145400-97.2003.5.21.0012	Petição inicial
0195600-55.1996.5.21.0012	Petição inicial
0210104-07.2012.5.21.0012	Petição inicial
0210105-89.2012.5.21.0012	Petição inicial
0210139-64.2012.5.21.0012	Petição inicial
0210158-70.2012.5.21.0012	Contestação
62600-97.2012.5.21.0011	Petição inicial
27600-92.1996.5.21.0012	Petição inicial
346800-46.1995.5.21.0012	Petição inicial
33200-94.1996.5.21.0012	Petição inicial
62300-94.1996.5.21.0012	Petição inicial
66500-47.1996.5.21.0012	Petição inicial
127900-62.1996.5.21.0012	Petição inicial
131300-84.1996.5.21.0012	Petição inicial
171200-74.1996.5.21.0012	Petição inicial
176700-24.1996.5.21.0012	Petição inicial
182200-71.1996.5.21.0012	Petição inicial
195600-55.1996.5.21.0012	Petição inicial
40700-80.1997.5.21.0012	Petição inicial

40800-35.1997.5.21.0012	Petição inicial
41600-63.1997.5.21.0012	Petição inicial
43000-15.1997.5.21.0012	Petição inicial
53000-74.1997.5.21.0012	Petição inicial
65000-09.1997.5.21.0012	Petição inicial
65500-75.1997.5.21.0012	Petição inicial
67900-62.1997.5.21.0012	Petição inicial
68000-17.1997.5.21.0012	Petição inicial
68200-24.1997.5.21.0012	Petição inicial
68300-76.1997.5.21.0012	Petição inicial
68400-31.1997.5.21.0012	Petição inicial
68600-38.1997.5.21.0012	Petição inicial
69600-73.1997.5.21.0012	Petição inicial
69500-21.1997.5.21.0012	Petição inicial
69400-66.1997.5.21.0012	Petição inicial
69300-14.1997.5.21.0012	Petição inicial
69200-59.1997.5.21.0012	Petição inicial
69100-07.1997.5.21.0012	Petição inicial
69000-52.1997.5.21.0012	Petição inicial
68900-97.1997.5.21.0012	Petição inicial
68700-90.1997.5.21.0012	Petição inicial
68100-69.1997.5.21.0012	Petição inicial
68500-83.1997.5.21.0012	Petição inicial
68800-45.1997.5.21.0012	Petição inicial
71700-98.1997.5.21.0012	Petição inicial
84000-92.1997.5.21.0012	Petição inicial

121200-36.1997.5.21.0012	Petição inicial
126200-17.1997.5.21.0012	Petição inicial
134800-27.1997.5.21.0012	Petição inicial
134700-72.1997.5.21.0012	Petição inicial
146300-90.1997.5.21.0012	Petição inicial
161800-02.1997.5.21.0012	Petição inicial
168100-77.1997.5.21.0012	Petição inicial
179300-81.1997.5.21.0012	Petição inicial
202400-65.1997.5.21.0012	Petição inicial
202300-13.1997.5.21.0012	Petição inicial
24400-09.1998.5.21.0012	Petição inicial
49100-49.1998.5.21.0012	Petição inicial
138000-08.1998.5.21.0012	Petição inicial
169200-33.1998.5.21.0012	Petição inicial
175500-11.1998.5.21.0012	Petição inicial
212000-76.1998.5.21.0012	Petição inicial
225300-08.1998.5.21.0012	Petição inicial
253100-11.1998.5.21.0012	Petição inicial
1100-81.1999.5.21.0012	Petição inicial
35100-10.1999.5.21.0012	Petição inicial
37200-35.1999.5.21.0012	Petição inicial
39400-15.1999.5.21.0012	Petição inicial
46400-66.1999.5.21.0012	Petição inicial
50800-26.1999.5.21.0012 (RT)	Petição inicial
61500-61.1999.5.21.0012	Petição inicial

88100-22.1999.5.21.0012	Petição inicial
88200-74.1999.5.21.0012	Petição inicial
102200-79.1999.5.21.0012	Petição inicial
52900-17.2000.5.21.0012	Petição inicial
87000-95.2000.5.21.0012	Petição inicial
93800-42.2000.5.21.0012	Petição inicial
103000-73.2000.5.21.0012	Petição inicial
198800-31.2000.5.21.0012	Petição inicial
31000-41.2001.5.21.0012	Petição inicial
78500-06.2001.5.21.0012	Petição inicial
78600-58.2001.5.21.0012	Petição inicial
93100-32.2001.5.21.0012	Petição inicial
133500-88.2001.5.21.0012	Petição inicial
158900-07.2001.5.21.0012	Petição inicial
159200-66.2001.5.21.0012	Petição inicial
109900-04.2002.5.21.0012	Petição inicial
59500-49.2003.5.21.0012	Petição inicial
99000-25.2003.5.21.0012	Petição inicial
118000-11.2003.5.21.0012	Petição inicial
145400-97.2003.5.21.0012	Petição inicial
55100-55.2004.5.21.0012	Petição inicial
71500-47.2004.5.21.0012	Petição inicial
71600-02.2004.5.21.0012	Petição inicial
71700-54.2004.5.21.0012	Petição inicial
82400-55.2005.5.21.0012	Petição inicial
82500-10.2005.5.21.0012	Petição inicial

10600-30.2006.5.21.0012	Petição inicial
72500-77.2007.5.21.0012	Petição inicial
88000-86.2007.5.21.0012	Contestação
89000-24.2007.5.21.0012	Petição inicial
103700-05.2007.5.21.0012	Petição inicial
1500-80.2008.5.21.0012	Petição inicial
5200-64.2008.5.21.0012	Petição inicial
27800-79.2008.5.21.0012	Petição inicial
61000-77.2008.5.21.0012	Petição inicial
100200-91.2008.5.21.0012	Petição inicial
56500-31.2009.5.21.0012	Petição inicial
83800-65.2009.5.21.0012	Petição inicial
95500-38.2009.5.21.0012	Petição inicial
108200-46.2009.5.21.0012	Petição inicial
108800-67.2009.5.21.0012	Petição inicial
18300-18.2010.5.21.0012	Petição inicial
29100-08.2010.5.21.0012	Petição inicial
47900-84.2010.5.21.0012	Petição inicial
58500-67.2010.5.21.0012	Petição inicial
126900-36.2010.5.21.0012	Petição inicial
138300-47.2010.5.21.0012	Contestação
6000-87.2011.5.21.0012	Petição inicial
93100-80.2011.5.21.0012	Petição inicial
157600-58.2011.5.21.0012	Petição inicial
5400-32.2012.5.21.0012	Contestação
5700-91.2012.5.21.0012	Contestação

8600-47.2012.5.21.0012	Petição inicial
8300-85.2012.5.21.0012	Contestação
8700-02.2012.5.21.0012	Contestação
9100-16.2012.5.21.0012	Contestação
10100-51.2012.5.21.0012	Petição inicial
10400-13.2012.5.21.0012	Contestação
10600-20.2012.5.21.0012	Contestação
43100-42.2012.5.21.0012	Petição inicial
47500-02.2012.5.21.0012	Petição inicial
62600-94.2012.5.21.0012	Petição inicial
62700-49.2012.5.21.0012	Petição inicial
92100-11.2012.5.21.0012	Petição inicial
115700-61.2012.5.21.0012	Petição inicial
115600-09.2012.5.21.0012	Petição inicial

Mossoró-RN, 22 de abril de 2019.

JOÃO WILSON LEITE RIBEIRO
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE MOSSORÓ

Endereço: Alameda das Carinaubeiras, 833 – Costa e Silva – CEP: 59625-410
Mossoró/RN – Telefone: (84) 3422-3630

CERTIDÃO

Certifico para fins da abertura do procedimento de escolha dos componentes da lista sêxtupla destinada à composição do Quinto Constitucional junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, que conforme pesquisa realizada no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho - Pje-JT (1º Grau), bem como no sistema de processos físicos SAP 1, o Dr. SEBASTIÃO JALES DE LIRA, OAB-RN, 3073, CPF: 405.826.804-25, atuou como advogado dos processos abaixo elencados.

PROCESSOS	ATOS PRIVATIVOS
2008	
0005300-16.2008.5.21.0013	Petição inicial
0126100-73.2008.5.21.0013	Petição inicial
0079400-39.2008.5.21.0013	Petição inicial
0001400-25.2008.5.21.0013	Petição inicial
2009	
0056500-28.2009.2.21.0013	Petição inicial e audiência de homologação de acordo
0062700-51.2009.5.21.0013	Petição inicial
0078400-67.2009.5.21.0013	Petição inicial
0084700-45.2009.5.21.0013	Petição inicial
0096800-32.2009.5.21.0013	Petição inicial
101000-82.2009.5.21.0013	Petição inicial
106700-39.2009.5.21.0013	Petição inicial
109500-40.2009.5.21.0013	Petição inicial
68800-22.2009.5.21.0013	Contestação
2010	
12500-06.2010.5.21.0013	Petição inicial
18700-29.2010.5.21.0013	Petição inicial
21000-61.2010.5.21.0013	Petição inicial


Max Alexandre Campos
Secretário de Secretaria

63000-76.2010.5.21.0013	Petição inicial
73900-21.2010.5.21.0013	Petição inicial
99400-89.2010.5.21.0013	Petição inicial
127200-92.2010.5.21.0013	Petição inicial
2011	
113800-74.2011.5.21.0013	Petição inicial
113900-29.2011.5.21.0013	Petição inicial
137500-79.2011.5.21.0013	Petição inicial
2012	
7700-61.2012.5.21.0013	Contestação
8300-82.2012.5.21.0013	Contestação
8500-89.2012.5.21.0013	Contestação
8700-96.2012.5.21.0013	Contestação
11300-90.2012.5.21.0013	Contestação
12600-87.2012.5.21.0013	Contestação
13500-70.2012.5.21.0013	Contestação
16100-64.2012.5.21.0013	Contestação
25000-36.2012.5.21.0013	Contestação
25100-88.2012.5.21.0013	Contestação
2013	
000264-17.2013.5.21.0013	Contestação
0000312-73.2013.5.21.0013	Petição inicial
0000551-77.2013.5.21.0013	Petição inicial
0000679-97.2013.5.21.0013	Petição inicial
0000750-02.2013.5.21.0013	Petição inicial
0001084-36.2013.5.21.0013	Contestação
2014	
001268-55.2014.5.21.0013	Petição inicial
0000004-03.2014.5.21.0013	Petição de homologação de acordo
0000156-51.2014.5.21.0013	Petição inicial
2015	
0000074-83.2015.5.21.0013	Petição inicial
0000595-28.2015.5.21.0013	Contestação
0001131-39.2015.5.21.0013	Petição inicial
0001294-19.2015.5.21.0013	Contestação
0001403-33.2015.5.21.0013	Contestação
2016	
0000151-58.2016.5.21.0013	Petição inicial
0000152-43.2016.5.21.0013	Petição inicial
0000327-37.2016.5.21.0013	Contestação


Max Alexandre Campos
Diretor de Secretaria

0000428-74.2016.5.21.0013	Petição inicial
0000495-39.2016.5.21.0013	Petição inicial
2017	
0000454-38.2017.5.21.0013	Contestação
0000593-87.2017.5.21.0013	Petição inicial
0001063-21.2017.5.21.0013	Petição de parcelamento da execução
2018	
0000499-08.2018.5.21.0013	Petição inicial
0000408-15.2018.5.21.0013	Petição inicial
0000238-43.2018.5.21.0013	Petição inicial
0000078-18.2018.5.21.001	Petição inicial
2019	
0000072-74.2019.5.21.0013	Contestação

Mossoró, 22 de abril de 2019.


MAX ALEXANDRE CAMPOS
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
4ª VARA DO TRABALHO DE MOSSORÓ/RN

CERTIDÃO

Tendo em vista a abertura do procedimento de escolha dos componentes da lista sêxtupla destinada à composição do Quinto Constitucional junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, certifico que o Dr. Sebastião Jales de Lira, OAB/RN 3.073, atuou como advogado na 4ª Vara do Trabalho de Mossoró/RN, nos processos abaixo relacionados:

PROCESSOS	AUTUADO EM	ATOS PRIVATIVOS
0000055-40.2016.5.21.0014	19.01.2016	Petição Inicial
0000157-62.2016.5.21.0014	15.02.2016	Petição Inicial
0000159-03.2014.5.21.0014	12.02.2014	Petição Inicial
0000162-84.2016.5.21.0014	15.02.2016	Petição Inicial
0000193-41.2015.5.21.0014	26.05.2015	Petição Inicial
0000202-37.2014.5.21.0014	26.02.2014	Habilitação/Manifestação
0000214-85.2013.5.21.0014	14.11.2013	Petição Inicial Embargos de Declaração
0000387-12.2013.5.21.0014	28.11.2013	Petição inicial Manifestação
0000454-69.2016.5.21.0014	05.04.2016	Petição inicial
0000512-45.2016.5.21.0023	06.11.2016	Contestação
0000524-52.2017.5.21.0014	04.05.2017	Petição Inicial
0000714-49.2016.5.21.0014	17.05.2016	Petição Inicial
0001057-45.2016.5.21.0014	14.07.2016	Contestação Quesitos periciais
0001140-95.2015.5.21.0014	03.09.2015	Petição Inicial
0001141-80.2015.5.21.0014	03.09.2015	Petição Inicial
0001244-24.2014.5.21.0014	13.10.2014	Petição Inicial
0001296-83.2015.5.21.0014	05.10.2015	Contestação
0001582-27.2016.5.21.0012 (Processo piloto) (Processo original: 0000524- 52.2017.5.21.0014	04.05.2017	Petição Inicial

Mossoró(RN), 15 de abril de 2019.

ANA CLAUDIA
CALDAS SOUSA
DAVI:308210769

Assinado de forma digital por
ANA CLAUDIA CALDAS SOUSA
DAVI:308210769
Dados: 2019.04.15 12:03:48
-03'00'

**CERTIDÃO N. 001309/2019**

CERTIFICAMOS, conforme os registros desta Seccional, que o(a) senhor(a) **SEBASTIAO JALES DE LIRA** inscrito(a) no quadro de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do Norte, em **18/04/1996**, sob o número **03073**, sem registro de impedimento, encontra-se com a inscrição ATIVO.

CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data não consta contra o(a) mesmo(a) condenação ético-disciplinar perante o Egrégio Conselho Seccional, bem como não foi excluído(a) dos quadros da OAB/RN.

CERTIFICAMOS, finalmente, que o(a) referido(a) advogado(a) está em dia com a Tesouraria, ficando ressalvado o direito desta Seccional de inscrever e cobrar débitos, ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente. A presente certidão tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua emissão.

Natal/RN, 15 de Abril de 2019.

Aldo de Medeiros Lima Filho

Presidente

João Victor de Hollanda Diógenes

Secretário Geral

Emissão: 08:57:09 do dia 15/04/2019.

Certidão válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de emissão - Emissão gratuita.

A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no *site* www.oabrn.org.br

Validação Digital: 8F49-D8DA-C87F-4693



16/04/2019

002173697

PODER JUDICIÁRIO**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****Comarca de Mossoró****CERTIDÃO ESTADUAL****CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - AUTORIDADE
JUDICIÁRIA****CERTIDÃO Nº: 002173697****FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

SEBASTIÃO JALES DE LIRA, filho de Cícero Jacome de Lira e Maria Madalena Jales de Lira, vinculado ao CPF: 405.826.804-25 *****

Certifico ainda que a certidão é emitida com fins JUDICIAIS de acordo com o art. 6º da resolução 121/2010 do CNJ, que se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida figura no pólo passivo da relação processual originária. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão terá validade de 30 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Mossoró, terça-feira, 16 de abril de 2019 às 09h51min.

PEDIDO Nº:

Antônio Ilderlândio Luna Fernandes
Chefe de Secretaria

Sebastião Jales de Lira

Advogado

CURRICULUM VITAE

Rua Luiz Ludugério, 22, Abolição II, - Mossoró - RN - CEP 59.612-150
Telefone: (084) 3314-0826 – ramal 26
e-mail: sjaleslira@juridicaadvocacia.com.br

Sebastião Jales de Lira

Advogado

CURRICULUM VITAE

ÍNDICE

- 1 - DADOS PESSOAIS
- 2 - FORMAÇÃO ESCOLAR
- 3 - OUTROS CURSOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS . . .
- 4 - IDIOMAS
- 5 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
- 6 - VIDA MAÇONICA
- 7 - REFERÊNCIAS

Sebastião Jales de Lira

Advogado

1 - DADOS PESSOAIS:

Nome : **SEBASTIÃO JALES DE LIRA**

Data de Nascimento: 16 / 08 /1964

Local de Nascimento: Messias Targino -RN

Estado Civil: Casado

Filiação: Cícero Jácome de Lira

Maria Madalena Jales de Lira

Endereços: Residencial

Rua Luiz Ludugério, n. 22

Bairro Abolição II

Telefone: (84)99972-4844

Endereço eletrônico: sjaleslira@hotmail.com

1. 2 - DOCUMENTOS:

Cédula de Identidade: n. 0541.260 - SSP/RN

Título de Eleitor: n. 145020516/43

C . P . F : n. 405.826.804-25

2 - FORMAÇÃO ESCOLAR:

2 .1 - Primeiro Grau Menor:

Escola Municipal Prof. Júlio Benedito

Local: Messias targino -RN

Duração: 02 anos

Conclusão: 1971

2.2 - Primeiro Grau Maior:

Escola Estadual Princesa Isabel

Local : Mossoró -RN

Duração: 08 anos

Conclusão : 1979

Sebastião Jales de Lira

Advogado

2.3 - Segundo Grau:

Colégio Estadual Prof. Elizeu Viana e Colégio Estadual Prof. Abel Freire Coelho

Local: Mossoró/RN

Duração : 03 anos

Conclusão : 1985

2.4 - superior:

Curso de Ciências Jurídicas - Direito

Universidade Estadual do Rio Grande do Norte - UERN

Local : Mossoró-RN

Período: de 1991 a 1995

Duração : 5 anos

Conclusão : 1995

3 - OUTROS CURSOS , CONGRESSOS , SEMINÁRIOS , SIMPÓSIOS . . .

3.1 – Curso de Pós-Graduação em Direito Público.

Promoção : Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi

Período: 2003 à 2005

Local: Mossoró – RN

3.2 – Curso de Pós-Graduação em Direito Previdenciário e Direito do Trabalho

Promoção: Faculdade Vale do Jaguaribe- FVJ

Período: 2016 à 2018

4 - IDIOMA:

4.1 - Inglês - Elementar

5 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1 - Assistente da Assessoria Jurídica do Município de Messias Targino RN, no período de 1994 à 1996;

5.2 - Assessor jurídico da PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, no período de

Sebastião Jales de Lira

Advogado

1996 à 2000;

5.3 - Advogado militante há mais de 24(vinte e quatro) anos, com atuação em várias cidades do Estado do Rio Grande do Norte e Estados vizinhos;

5.4 - Nomeado diretor de unidade penal (Penitenciária Agrícola Dr. Mário Negócio) na cidade de Mossoró-RN, no período de agosto de 2002 a janeiro de 2003.

5.5 - Contratado como agente arrecadador de Direitos Autorias, pelo ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição de Direitos Autorias, de 1998 à 2014,

5.6 - Advocacia Militante a partir do ano de 1995

5.7 – Contratado pela Empresa Rimol – Ribeiro Imobiliária Ltda como assessor Jurídico no período de 1998 a 2014;

5.8 – Assessor Jurídico da Empresa G&C Manutenções e serviços Ltda, desde o ano de 2009;

5.9 – Membro da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina- TED da OAB/RN, no período de 14 de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2018;

6 - VIDA MAÇONICA

É membro ativo da Augusta, Respeitável e Benfeitora Loja Simbólica Jerônimo Rosado nº. 1994 Oriente de Mossoró RN, com o CIM (cadastro de identificação maçônica) nº. 225307, tendo iniciado no grau de aprendiz maçom no dia 03 de julho de 2004, elevado para companheiro maçom em fevereiro de 2005 e exaltado para o grau de Mestre Maçom em março de 2006.

Foi eleito para ocupar o cargo de Venerável Mestre da Respeitável e Benfeitora Loja Simbólica Jerônimo Rosado nº. 1994 Oriente de Mossoró RN pelo período de junho 2009 a junho 2011, cuja instalação e posse ocorreu em sessão magna de instalação no dia 09 de junho de 2009.

É membro fundador da Loja Simbólica Sebastião Vasconcelos dos Santos, onde ocupou os cargos de Tesoureiro na primeira gestão daquela oficina tendo, posteriormente, sido eleito para o cargo de orador pelo período 2007/2009.

É Juiz Titular do Tribunal de Justiça Maçônico do Grande Oriente do Brasil - Estado do Rio Grande do Norte, desde de 28 de abril de 2012 até os dias atuais.

No Filosofismo maçônico, é Grande Inspetor Geral da Ordem, tendo sido elevado ao Grau 33 no dia 04 de junho de 2016.

Sebastião Jales de Lira

Advogado

7 - REFERÊNCIAS PESSOAIS:

7.1- DR. JOSÉ GILBERTO CARVALHO

Advogado Militante na Comarca de Mossoró-RN.

Endereço: Rua Mariinha Mendes, 23, Conjunto Inocoop, Alto de São Manoel, Mossoró-RN.

Telefone : (084) 3317-4051

7.2 – DR. THIAGO JOSÉ REGO DOS SANTOS

Advogado Militante na Comarca de Mossoró-RN.

Endereço: Rua Mariinha Mendes, 23, Conjunto Inocoop, Alto de São Manoel, Mossoró-RN.

Telefone : (084) 3316-2537



Mossoró, 16 de abril de 2019.

Sebastião Jales de Lira

Advogado - OAB/RN: 3.073



RECONHEÇO por semelhança a
Assinatura de Sebastião Jales de Lira
Assinatura do Tabelião

22 ABR. 2019

☒	Luiz Roberto de Mendonça Fernandes	TABELÃO
☒	Roberto Alves C. Fernandes	SUBSTITUTO
☒	Francisco José Maximiano	SUBSTITUTO
☒	Luiz Roberto de Mendonça Fernandes	SUBSTITUTO
☒	Pedro Ramon Mendonça Fernandes	SUBSTITUTO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0649 - JUSTICA FEDERAL NAT

DATA: 23/04/2017

HORA: 13:31:11

TERMINAL: 1002

NSU: 000085

AUT.: 0026

COMPROVANTE DE DEPOSITO

NUM.DOC.: 000649

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0033/003/00 004.018-0

NOME: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL RN

DEPOSITANTE:

SEBASTIAO JALES DE LIRA

VALOR TOTAL:

500,00

VALOR DINHEIRO:

500,00

Informacoes, reclamações, sugestões e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE.

Assunto: Inscrição no processo de escolha para o Quinto Constitucional/TRT21

SEBASTIÃO JALES DE LIRA, brasileiro, casado advogado, inscrito na OAB/RN sob o nº 3073, com endereço eletrônico sjalelsira@hotmail.com e whatsapp 84. 999724844 para fins de recebimento de comunicações sobre o presente pleito, vem mui respeitosamente a presença de V. Exa. Requerer sua inscrição para concorrer à vaga de desembargador pelo Quinto Constitucional/TRT21, ocasião em que junta a documentação exigida pelo Edital nº 001/2019, consoante relação a seguir:

- 1- Comprovante do exercício da prática advocatícia durante os 10 anos anteriores, através de certidões emitidas pelas varas do trabalho de Mossoró RN;
- 2- Currículo vitae devidamente assinado;
- 3- Termo de compromisso;
- 4- Certidões negativas de feitos criminais do poder judiciário;
- 5- certidão negativa de débito e de sanção disciplinar da OAB;
- 6- comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

Nestes Termos;

Espera deferimento.

Mossoró RN 23 de abril de 2019.

Sebastião Jales de Lira

OAB/RN 3.073

Recebi em
23/04/19
às 15h02
Mylena Silva



Processo nº 5283/2019

Requerente: Sebastião Jales de Lira

Assunto: Edital 001/2019 - Escolha da lista sêxtupla destinada à composição do quinto constitucional

DESPACHO

Compulsando-se os documentos apresentados pelo Requerente, verifica-se ponto exigido no edital que não foi comprovado, qual seja, no item 3.2 foi disciplinado que “não será admitida a inscrição de advogado que possua mais de 65 (sessenta e cinco) anos de idade na data da formalização do pedido”

Em exame, percebe-se que não foi anexada carteira de identidade ou identidade profissional, deixando o Requerente de comprovar o requisito acima exigido, uma vez que se torna impossível aferir sua idade.

Assim, diante da necessidade de ser sanada a omissão acima apontada, baixa-se esse processo em diligência, para que o Requerente seja notificado a saná-la.

À secretaria da comissão eleitoral para as providências relacionadas à notificação.

Natal, 29 de abril de 2019.

MARÍLIA ALMEIDA MASCENA
Integrante da Comissão Eleitoral

LOCAL :COMISSÃO ELEITORAL
DATA/HORA :06/05/2019 11:31:41
USUARIO :MARILIA ALMEIDA MASCENA

Despacho: processo em diligência.

Assunto: **Diligência do processo de nº 52832019-0**

De: <eleitoral@oabrn.org.br>

Para: <sjaleslira@juridicaadvocacia.com.br>

Data: 06/05/2019 12:55



-
- DESPACHO PROC 52832019-0.pdf (79 KB)

Cumprimentando-o, NOTIFICO vossa senhoria para manifestação, no prazo de 3 (dias), acerca das diligências determinadas no despacho exarado no processo acima indicado, juntando os documentos que entender pertinentes para suprimimento das omissões apontadas.

A resposta pode ser protocolada através de arquivo no formato PDF, devendo ser encaminhada ao e-mail eleitoral@oabrn.org.br, ou em meio físico diretamente no setor de protocolo da seccional da OAB/RN, constando, em qualquer caso, o número do processo.

Atenciosamente;

Cyntia Arruda

Secretária da Comissão Eleitoral

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 02838640

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES





ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
SEBASTIÃO JALES DE LIRA

FILIAÇÃO
CICERO JACOME DE LIRA
MARIA MADALENA JALES DE LIRA

NATURALIDADE
MESSIAS TARGINO-RN

RG
541260 - SSP-RN

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

DATA DE NASCIMENTO
18/08/1964

CPF
405.828.804-25

VIA EXPEDIDO EM
01 14/07/2008


PAULO EDUARDO PINHEIRO TEIXEIRA
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:
3073

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		RN	
MINISTÉRIO DAS CIDADES			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO			
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME			
SEBASTIAO JALES DE LIRA			
		DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF	
		3073 OAB RN	
		CPF	DATA NASCIMENTO
		405.826.804-25	16/08/1964
FILIAÇÃO			
CICERO JACOME DE LIRA			
MARIA MADALENA JALES D			
E LIRA			
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB
			AB
Nº REGISTRO		VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO
02543149583		16/10/2022	04/12/1997
OBSERVAÇÕES			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL		DATA EMISSÃO	
MOSSORO, RN		18/10/2017	
Leticia Maria Galvão Gomes		68452077891	
Coordenador de Registro de Condutor		RN702707922	
ASSINATURA DO EMISSOR			
RIO GRANDE DO NORTE			

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1484853545

PROIBIDO PLASTIFICAR
1484853545